




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO 1.311 DE 12 DE julho DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE :

Conceder afastamento a servidora MARIA AU
XILIADORA DE SOUZA MARIÚBA, ocupante do emprego de Assistente Social, cadastro nº 16.616, para deslocar-se até a cidade de Brasília - DF, a fim de fazer um estágio na Creche do Ministério do Interior, no período de 17 a 23.07 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Governador em Exercício